



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



CRITÉRIOS PARA ESCALACÃO/INDICAÇÃO DE EQUIPES DE ARBITRAGEM

Os Critérios abaixo serão utilizados pela Coordenação de Arbitragem da FCX para a definição das equipes de arbitragem quando indicadas pela FCX. A utilização dos critérios devem se submeter às necessidades e levarão em conta a disponibilidade de árbitros para uma determinada competição. Logo nenhum deles é condição absoluta sem o qual a pessoa não poderá atuar como árbitro em uma competição de xadrez no estado.

- 1) Constar do cadastro de árbitros da FCX, tendo enviado cópia do certificado de curso de arbitragem ministrado por um árbitro oficial reconhecido pela FCX .
- 2) Ter manifestado por email ao coordenador o interesse em arbitrar o evento anunciado no prazo dado.
- 3) Não ter envolvimento direto com as equipes participantes e jogadores e em especial com os locais.
- 4) Ter efetivamente arbitrado eventos anteriores para os quais manifestou interesse e foi escalado, salvo em caso de desistência por motivo de força maior.
- 5) O princípio do rodízio e renovação com o objetivo de dar oportunidade para a formação e treinamento de novos árbitros.
- 6) Não ter pendências com a FCX de relatórios ou atraso na entrega do mesmo.
- 7) Ter apresentado boa qualidade no desempenho em competições anteriores, devidamente registrados em relatório pelo coordenador
- 8) Apresentar capacidade técnica reconhecida conforme a necessidade de determinadas funções necessárias ao bom andamento da competição.
- 9) Ter experiência e capacidade técnica adequadas ao nível e importância da competição.
- 10) Residir em localidades cuja distâncias e conseqüentemente os custos do deslocamento para a cidade do evento seja minimizado.
- 11) Ter tido envolvimento em eventos da FCX quer como jogador, técnico ou dirigente.
- 12) A quantidade de vezes que se colocou a disposição para participar da equipe de arbitragem e em especial em competições regionais, mesmo não tendo sido escalado.
- 13) A opinião e sugestão do coordenador o qual será o responsável pelo bom andamento da competição.
- 14) Ter mais de 16 anos, possuir carteira de trabalho e estar cadastrado no Programa de Integração Social - PIS.

Florianópolis, 30 de agosto de 2014

Milton Braitt
Coordenador de arbitragem da FCX

Eduardo Sperb
Diretor Técnico da FCX

Gilson Chrestani
Presidente da FCX